



Associação Esportiva São José - Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO N° 201/2025-CONS

De 03 de junho de 2025.

- APROVA O VALOR DA TAXA EXTRA PARA GOLFISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

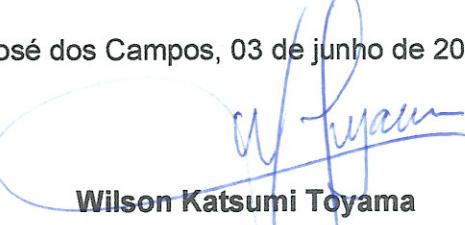
O Conselho Deliberativo da Associação Esportiva São José, reunido ordinariamente no dia 02 de junho de 2025, no uso de sua competência nos termos do item “M” do art. 66 do Estatuto Social,
RESOLVE:

1. Considerando que a capitânia de golfe e a Diretoria Executiva pretendem impulsionar o número de associados golfistas, bem como que a existência de taxa extra no mesmo valor que a taxa de mensalidade pode implicar em impedimento para a adesão de associados;
2. Considerando a proposta da capitânia de golfe e da Diretoria Executiva para que sejam criados critérios para a taxa de golfe a ser aplicada nos próximos meses e que a proposta visa alcançar um número máximo de 250 golfistas;
3. Resolve esse E. Conselho Deliberativo que a taxa extra de golfista ficará fixada até janeiro de 2026 no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais);
4. A diretoria financeira e capitânia de golfe deverão apresentar até o dia 10/09/2025 proposta detalhada com projeções de receitas e despesas, taxas de handicap e metas de crescimento do número de associados golfistas.
5. Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
6. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 03 de junho de 2025.


Vitor A. de Paiva Porto

Presidente


Wilson Katsumi Toyama

1º Secretário